



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 363/2009** Teresina, 07 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

### **R E S O L V E:**

Art.1º. Designar os servidores **THELMADO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar divergências nas informações nos comprovantes de pagamento apresentadas em DAR's; conforme Despacho GECAD, de 09.06.2009.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 364/2009** Teresina, 07 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

### **R E S O L V E:**

Art.1º. Designar os servidores **THELMADO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar divergências nas informações nos comprovantes de pagamento apresentadas em DAR's; conforme Despacho GECAD, de 09.06.2009.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 365/2009** Teresina, 07 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

### **R E S O L V E:**

Art.1º. Designar os servidores **THELMADO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional

nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar divergências nas informações nos comprovantes de pagamento apresentadas em DAR's; conforme Despacho GECAD, de 09.06.2009.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 366/2009** Teresina, 07 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

### **R E S O L V E:**

Art.1º. Designar os servidores **THELMADO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar divergências nas informações nos comprovantes de pagamento apresentadas em DAR's; conforme Despacho GECAD, de 09.06.2009.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº367/2009** Teresina, 07 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

### **R E S O L V E:**

Art.1º. Designar os servidores **THELMADO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar divergências nas informações nos comprovantes de pagamento apresentadas em DAR's; conforme Despacho GECAD, de 09.06.2009.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA